

Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.
Portaria de Instauração n.º 030/2024.
Data da Instauração: 02/02/2024.
Objeto: apurar possível situação de risco e/ou vulnerabilidade social da Sra. A. K. M. S., pessoa com transtornos mentais, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

Protocolo: 1039388
Extrato de Publicação da Portaria n.º 031/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 031/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000384-3, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.
Portaria de Instauração n.º 031/2024.
Data da Instauração: 02/02/2024.
Objeto: Apurar e fomentar a realização de procedimento cirúrgico de excisão e sutura com plástico em z na pele em oncologia, conforme prescrição médica, em favor do Sr. L. D. S. A., pessoa idosa com 61 anos de idade, usuário do SUS (CNS nº 708208649922943), munícipe de Belém.

Protocolo: 1039392
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Portaria 02/2024-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, Eliane Cristina Pinto Moreira Folhes, titular, no uso de suas atribuições de defesa de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, Urbanismo e consumidor, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 Do Conselho Nacional do Ministério Público, art. 13, da Resolução 007/2019 do CPJ resolve instaurar o presente procedimento preparatório SAJ Nº 06.2024.00000062-4.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO
POLO PASSIVO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

OBJETO DA APURAÇÃO: apurar a ocorrência de proteção deficiente do bem ambiental no que tange ao combate ao desmatamento pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade em razão de indícios do baixo quantitativo de agentes de fiscalização voltados para a referida atividade, tomando em consideração os efeitos no Município de Marituba.
ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

Protocolo: 1039365

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da RECOMENDAÇÃO nº 01/2024-MP/2ªPJTALÂNDIA

A 2ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a expedição da RECOMENDAÇÃO nº 01/2024-MP/2ªPJT, SAJ nº 09.2023.00001561-3, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 98454-7598.

RECOMENDAÇÃO nº 01/2024-MP/2ªPJT
Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001561-3
Destinatários: 1- Proprietários ou responsáveis por clubes, boates, casas noturnas, bares e outros estabelecimento onde serão realizados bailes e eventos de Carnaval abertos ao público, com ou sem a cobrança de ingressos, no Município de Tailândia
2- À Polícia Militar do Estado do Pará
3- Ao Conselho Tutelar de Tailândia.

RECOMENDAR Aos proprietários ou responsáveis por clubes, boates, casas noturnas, bares e outros estabelecimento onde serão realizados bailes e eventos de Carnaval abertos ao público, com ou sem a cobrança de ingressos, no Município de Tailândia a adoção de providências para coibir o ingresso de crianças e adolescentes em eventos festivos inadequados à faixa etária, bem como entrega e consumo de bebida alcoólica à crianças e adolescentes.

Mauro Guilherme Messias do Santos - Promotor de Justiça, titular do 2º Cargo de Tailândia

Protocolo: 1039373

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Recomendação Nº 002/2024

Referência: Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000189-0
O Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia, torna pública a expedição da Recomendação Nº 002/2024, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, situada na Avenida Jarbas Passarinho, nº 239, Centro, CEP. 68.520-000 - São Domingos do Araguaia - Pará - Fone: (94) 3332-1206.
Recomendação nº 002/2024
Destinatários: Município de São Domingos do Araguaia; Secretaria Muni-

cipal de Saúde de São Domingos do Araguaia; Secretaria Municipal de Assistência Social de São Domingos do Araguaia e Procuradoria do Município de São Domingos do Araguaia.
Assunto: RECOMENDAR aos destinatários da presente recomendação, que, no prazo de 10 (dez) dias, adotem as medidas pertinentes para assegurar o fornecimento de fraldas descartáveis e cadeira de rodas à infante M. I. D. S. P., conforme requisição do Conselho Tutelar.
São Domingos do Araguaia/PA, 17 de janeiro de 2024
GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO - Promotor de Justiça

Protocolo: 1039370

Portaria N. 003/2024-MP/PJSDA
Ref.: Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000189-0

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.
Polo Ativo: FABIOLA PONTES DOS SANTOS / M. I. D. S. P.
Polo Passivo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA / CONSELHO TUTELAR DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de "Assegurar o fornecimento de fraldas descartáveis e cadeira de rodas à infante M. I. D. S. P., pelo município de São Domingos do Araguaia-PA".
São Domingos do Araguaia/PA, 19 de janeiro de 2023.
GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO - Promotor de Justiça

Protocolo: 1039369

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 07/2024-CSMP
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de Promoção à segunda entrância decorrente do Edital n.º 07/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.691 de 25/01/2024:

PJ DE TUCUMÃ GEDOC n.º 103.356/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
21	LUCIANA VASCONCELOS MAZZA	106.046/2024	05/02/2024
22	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	104.274/2024 104.614/2024	29/01/2024 29/01/2024
28	OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	104.579/2024	30/01/2024
29	LEONARDO JORGE LIMA CALDAS	104.102/2024	29/01/2024
30	ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA	103.623/2024	26/01/2024
32	THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ	103.827/2024	28/01/2024
34	ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR	103.844/2024	28/01/2024

Belém-PA, 07 de fevereiro de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1039416

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria nº 003/2024-MP/2ºPJA

A Promotora de Justiça de Abaetetuba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000318-7/MP/2ª PJA que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, n.º 2072, Bairro Aviação, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000- Abaetetuba- Pará - Fone: (91) 3751-1177.
Portaria nº 003/2024-MP/2ºPJA
Polo Passivo: Secretária Municipal de Educação.
Assunto: a necessidade de acompanhamento das políticas públicas referentes a estrutura escolar da escola EMEIF SANTA ANA, IGARAPÉ VILLAR, zona rural do município de Abaetetuba-PA.
GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE- Promotora de Justiça

Protocolo: 1039090

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria nº 001/2024-MP/2ºPJA

A Promotora de Justiça de Abaetetuba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2024.0000316-5/MP/2ª PJA que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, n.º 2072, Bairro Aviação, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000- Abaetetuba- Pará - Fone: (91) 3751-1177.
Portaria nº 001/2024-MP/2ºPJA
Polo Passivo: Secretária Municipal de Educação.
Assunto: a necessidade de acompanhamento das políticas públicas referentes a estrutura escolar da escola EMEIF SANTO ANTONIO no município de Abaetetuba-PA.
GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE- Promotora de Justiça

Protocolo: 1039104

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria nº 004/2024-MP/2ºPJA

A Promotora de Justiça de Abaetetuba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO